



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes"**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## OFÍCIO nº 481/2023/CM

Montenegro, 22 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO ZANATTA**  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

### Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 21 de dezembro de 2023:

1. Projeto de Lei Complementar nº 110/2023 (parecer nº 052/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 7.054/2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Motoristas. **O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis, com dois votos contrários.**

2. Projeto de Lei Complementar nº 111/2023 (parecer nº 053/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o *caput* do artigo 2º da Lei Complementar nº 6.969/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Arquiteto, para atuar na SMOP. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

3. Projeto de Lei nº 146/2023 (parecer nº 054/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº 147/2023 (parecer nº 055/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

5. Projeto de Lei nº 148/2023 (parecer nº 056/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo às empresas VIANNA SOLLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA e VIANNA SOLUÇÕES EM METAL LTDA. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

6. Projeto de Lei nº 149/2023 (parecer nº 057/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso com a Associação Comunitária Bom Jardim RS 411. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

7. Projeto de Lei Complementar nº 107/2023 (parecer favorável da CGP extraordinária), de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria cargos da LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. **O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, com três votos contrários.**

8. Projeto de Lei nº 126/2023 (parecer favorável da CGP extraordinária), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 7.048/2023, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,



Vereador Felipe Kinn,

Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/682329A9>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 682329A9
Documento	Processo	
000481 / 2023	-	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001\*\*\*.\*\*\*51

Assinado em: 22/12/2023 08:22:09



Hash do documento (SHA-256): fd3d445727d5ed414ae145815163e1acfa022c2f7f13f21017820a3bb1a09df0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.